



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1510/GP/TRT19ª, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº. 13/2004 de 08.07.2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, à servidora **Flávia Maria de Moraes Alves Vilela**, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Padrão 14 da Classe C para o Padrão 15 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2012.

Art. 2º. **CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **José Oliveira da Silva**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Padrão 14 da Classe C para o Padrão 15 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 02.11.2012.

Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente